



APEPREV 
MAIS CONTEÚDO
PREVIDENCIÁRIO
PARA VOCÊ

Revista Digital Institucional
VOLUME 01/2024 - Agosto

SUMÁRIO

Página 03	Conheça a história da APEPREV
Página 06	Passos a serem observados para realização de uma boa compensação previdenciária - Leonardo Motta e Rafael Forneck
Página 09	Os pilares da diversificação da carteira de investimentos Vinci Partners
Página 11	Experiências internacionais: o que o mundo tem a nos ensinar sobre gestão de recursos previdenciários - LEMA Consultoria
Página 13	Diversificando a carteira: crédito privado e investimentos no exterior - Empire Capital
Página 15	Diversificação é o único “almoço grátis” nos investimentos - 4UM Investimentos
Página 19	O impacto da alta da taxa de juros nas avaliações atuariais dos RPPS no Brasil - MAG Investimentos
Página 21	Renda Fixa: como se posicionar no cenário atual Bradesco
Página 22	ALM Desmistificado: potencializando sua estratégia de investimentos - Crédito e Mercado Consultoria
Página 23	O ambiente econômico no âmbito do RPPS Banrisul
Página 26	Investimento no exterior: a importância da diversificação geográfica - Caixa Asset
Página 29	Gestora implementa primeiro sistema de empréstimo consignado de RPPS em Mato Grosso - Agenda Assessoria
Página 31	Capacitação: um passaporte para o sucesso Joane Weinert
Página 34	O abono de permanência e o servidor cedido Bruno Martins

EXPEDIENTE

REVISTA INSTITUCIONAL APEPREV MAIS (+)
VOLUME 01/2024 - Agosto (Publicação Bimestral)

Produzido por APEPREV

Projeto gráfico e diagramação: Nataly Baptista O. G. Petenassi

Corpo Editorial: Márcio Apolinário e Joane Reddin

Apoio Institucional: Faculdade Anasps

Publicado e Distribuído Digitalmente por APEPREV

Av. Cândido de Abreu, 660 - Sala 407 | Curitiba-PR
Contato: (41) 98791-4672 - apeprev@apeprev.com.br

Os conteúdos publicados passam por curadoria editorial para garantir qualidade e relevância ao setor previdenciário. As opiniões expressas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam, necessariamente, o posicionamento institucional da APEPREV.



Conheça a história da APEPREV

Apresentação

A Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, fundada em junho de 2002, tem como foco a educação e capacitação de seus associados. Promovendo aprimoramento contínuo por meio de congressos, workshops, cursos e seminários, a APEPREV discute e difunde princípios previdenciários, adaptando-se às mudanças na legislação. Representando os RPPS dos municípios e do estado do Paraná, com um patrimônio líquido superior a R\$ 15 bilhões, a APEPREV fortalece a previdência estadual, incentivando a participação proativa de todos. Convidamos os RPPS municipais do Paraná a se juntarem a nós neste processo democrático de discussão e disseminação de informações.

A missão da APEPREV é colaborar com os RPPS do Paraná na construção e consolidação da Cultura Previdenciária, sendo referência nacional no estímulo e fortalecimento da previdência funcional. Nossa visão é ser reconhecida como uma instituição de referência no campo previdenciário pela excelência dos serviços prestados e na representação e estímulo dos Regimes Próprios Paranaenses, desenvolvendo e aprimorando políticas previdenciárias com suporte técnico e formação de gestores e colaboradores. Nossos valores incluem atitude, eficiência, equidade, ética e compromisso, profissionalismo, sustentabilidade e satisfação dos filiados, além de participação e cooperação.



"Não é o mais forte da espécie que sobrevive, nem o mais inteligente, mas o que se adapta melhor às mudanças." - Charles Darwin. Com essa reflexão, a APEPREV busca a formação e capacitação de seus associados, promovendo aprimoramento contínuo através de congressos, workshops e seminários.

"A inovação deve ser parte da nossa cultura, estimulando atitudes e pensamentos inovadores para promover grandes transformações".

Márcio Apolinário - Presidente da APEPREV

CONFIANÇA GERA CONFIANÇA

Patrocinador Diamante



Agente Autônomo de Investimentos



banrisul



Patrocinador Platinun



CRÉDITO & MERCADO



Patrocinador Ouro





A Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS) é um organismo internacional, de caráter técnico e especializado, que tem como finalidade promover o bem-estar econômico e social dos países ibero-americanos e de todos aqueles que estão vinculados pelos idiomas espanhol e português, por meio da coordenação, intercâmbio e aproveitamento de suas experiências mútuas em Seguridade Social e, em geral, no âmbito da proteção social.

A OISS tem seus primeiros antecedentes no I Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social realizado em Barcelona em 1950, onde foi criada uma Secretaria de apoio a congressos futuros que recebeu o nome de Comissão Ibero-Americana de Seguridade Social. Contudo, foi no II Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social realizado em Lima (Peru) em 1954, com a presença da maioria dos países da Região juntamente com representantes da OIT, OEA e AISS, que foi aprovada a “Carta Constitucional da OISS”. A partir dessa data, a Organização iniciou suas atividades com uma estrutura transitória e estatutos provisórios, que foram aprovados no III Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social, realizado em Quito, Equador, em novembro de 1958; consolidando-se, desde então, como um Organismo Internacional, que tem evoluído ao longo do tempo para responder, em cada momento histórico, às necessidades existentes no âmbito da Seguridade Social e fornecer a mais estreita e eficaz colaboração às instituições que a integram.

Objetivos OISS

- Promover a universalização da Seguridade Social.
- Colaborar no desenvolvimento e melhoria dos sistemas de Seguridade Social.
- Atuar como centro de informação e coordenação de experiências.
- Capacitar profissionais das Instituições de Seguridade Social.
- Fomentar o estudo, pesquisa e aperfeiçoamento dos sistemas de Seguridade Social.
- Facilitar o intercâmbio de experiências e acordos entre países membros.
- Propor assistência técnica e social entre os países membros.
- Apoiar programas de cooperação e desenvolvimento em proteção social.
- Manter relações e cooperação com outros organismos internacionais.
- Promover normas internacionais que favoreçam a coordenação dos sistemas de Seguridade Social.
- Organizar o Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social.

Passos a serem observados para a realização de uma boa compensação previdenciária

A compensação previdenciária é uma importante fonte de recursos aos RPPS, decorre da contagem recíproca com outros regimes previdenciários e tem sido a “salvação” de muitos gestores no árduo caminho da busca pela sustentabilidade dos regimes próprios.

Realizar a compensação requer empenho e organização por parte dos RPPS, principalmente a compensação com outros RPPS, que começou em 2021, e em geral exige trabalhar com processos de concessão datados a partir de 05 de outubro de 1988.

O empenho estará muito relacionado a persistência no processo da compensação, que envolve muitos detalhes e principalmente as dificuldades para localizar as informações nos arquivos do ente federativo. Quanto a esse ponto queremos destacar ainda a necessidade de atenção às informações inseridas na abertura do requerimento, evitando assim aberturas de exigências pelos outros regimes o que reduz o retrabalho de ambos os lados.

E a organização estará muito relacionada as prioridades em várias frentes de trabalho que serão necessárias para concretização do processo, que envolvem prazos e repercutem diretamente nos valores a receber e a pagar de compensação previdenciária.

O primeiro dos prazos que queremos abordar - e que estão em destaque nesse texto - refere-se a prescrição dos valores da compensação. Conforme o art. 12 do Decreto nº 10.188, de 2019, o prazo de prescrição é de 5 anos a contar da homologação do benefício pelo Tribunal de Contas.

Por esta razão, é importante saber se todos os benefícios que já foram homologados pelo Tribunal de Contas, e que tenham utilizado tempo do RGPS na concessão do benefício, já foram lançados no Sistema COMPREV.

Caso este trabalho não tenha sido feito, ou tenha sido feito parcialmente, começar pela ordem decrescente considerando os benefícios homologados há mais de 5 anos.

Além dos benefícios que tenham CTC do INSS, é importante levantar todos os benefícios concedidos desde 05/10/1988 (ou desde a data da criação do RPPS) que tenham utilizado tempos de outros RPPS – inclusive as aposentadores e pensões que já tenham sido cessadas – para que o RPPS possa lançar no Sistema COMPREV até o dia 31/12/2025. Isso porque o mesmo artigo 12 citado acima, traz uma exceção para a compensação entre os RPPS, possibilitando que todos os benefícios homologados pelo Tribunal de Contas até 31/12/2020 sejam lançados no Sistema COMPREV em 5 anos a partir da entrada em vigor do Decreto, que foi em 1º de janeiro de 2021, e que sejam recebidos os valores desde a concessão do benefício. Cabe esclarecer que o não lançamento dos requerimentos no prazo previsto poderá ensejar responsabilização perante os órgãos de controles pela renúncia de receitas, ao deixar prescrever os valores.

Outro prazo importante a ser observado são os prazos para análises dos requerimentos. A compensação previdenciária deve ocorrer para ambos os regimes, portanto, ao mesmo tempo que eu faço requerimentos, preciso analisar os requerimentos que recebo dos outros regimes. Cabe destacar que a legislação estabeleceu um prazo para análise desses requerimentos.

Agora em 2024 o regime tem o prazo de 360 dias para analisar os requerimentos recebidos, sendo que esse prazo será reduzido para 180 dias em 2025 e 90 dias em 2026. Se os requerimentos não forem analisados no prazo, irá incidir taxa Selic diariamente sobre os requerimentos que ultrapassarem o prazo previsto.

E nem é preciso dizer que pagar juros de mora por não analisar requerimentos será um apontamento em eventual auditoria dos órgãos de controles.

Cabe esclarecer que esse prazo se aplica para a compensação com o INSS e com os demais RPPS. Portanto, para todos os requerimentos que estão na fila do INSS acima do prazo, bem como para os requerimentos que esteja com o outro RPPS acima do prazo, e também, para todos os requerimentos enviados ao seu RPPS que esteja acima desse prazo, irá incidir os juros de mora. O Sistema COMPREV ainda não calcula esses valores, pois depende de desenvolvimento da Dataprev, mas quando for entregue a perspectiva é que calcule o retroativo desde 2022.

Outro ponto de atenção na gestão da compensação previdenciária é quanto a cessação dos requerimentos. A legislação exige que o requerimento seja cessado imediatamente no Sistema COMPREV quando da sua extinção. A recente Portaria MPS nº 1.400, de 2024, estabeleceu que se o requerimento do COMPREV for cessado com mais de 45 dias após o óbito, haverá a devolução em dobro dos valores recebidos. Por isso, é importante fazer uma gestão dos requerimentos que estão recebendo, fazendo cruzamento de dados com a folha de pagamentos e principalmente criar a rotina de comunicação no Sistema COMPREV assim que recebida a informação de óbito.

Quanto a esse último ponto, nem precisamos lembrar que se houver a devolução em dobro dos valores, também haverá apontamento dos órgãos de controles sobre a utilização dos recursos públicos para pagamento desses valores, que podem resultar em danos ao erário.

Além desses prazos, que podem gerar responsabilização perante os órgãos de controles, muitos questionam o que posso fazer para receber a minha compensação previdenciária, uma vez que envio os requerimentos e estes ficam um bom tempo na fila de análise do INSS? O primeiro ponto que queremos destacar é que contratar consultoria não irá agilizar a sua análise no INSS.

Os processos devem ser analisados obrigatoriamente em ordem cronológica, portanto, os processos são analisados por ordem de recebimento. Com a Portaria MPS nº 1.400, de 2024, inclusive as análises do INSS passam a ser em fila nacional, isso quer dizer que um processo do Rio Grande do Sul pode ser analisado pelo servidor do INSS lá em Manaus, por exemplo.

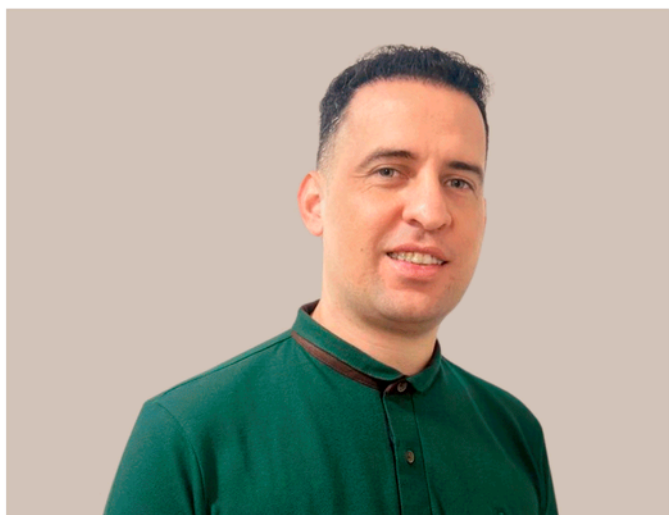
Mas então, o que o RPPS pode fazer para tentar viabilizar análises mais rápidas? Primeiro ponto que chamamos atenção é tratar as exigências dos requerimentos. Todos os requerimentos que estão no módulo Exigências do Sistema COMPREV (Prazo, Prescrição e Indeferidos) são requerimentos que estão pendentes com o RPPS, e precisam ser tratados para retornar para análise do outro regime. Inclusive, esses requerimentos têm prioridade de análise sobre os outros requerimentos, sendo por isso a razão de ser algo que pode agilizar uma análise para o RPPS, pois são requerimentos antigos.

É importante destacar que a Portaria MPS nº 1.400, de 2024, passou a prever prazo de 60 dias para análises das exigências dos requerimentos abertos a partir de 1º de janeiro de 2020, portanto, será mais um prazo a ser administrado quando for implementado no sistema.

Outra possibilidade que pode ajudar a ter requerimentos analisados pelo INSS é fazer a complementação dos requerimentos. A complementação consiste em ajustar os requerimentos abertos até 31/12/2019 aos parâmetros para análise automatizada pelo INSS, isso possibilita uma análise mais rápida, visto que será feita de forma automática pelo sistema, dispensando a análise por um servidor.

Um terceiro ponto a ser observado é se o RPPS possui requerimentos na situação Aguardando Análise Médica. Os requerimentos que estão nessa situação precisam ser analisados por um médico do RPPS para que possa ir para análise do outro regime. Para aqueles que tiverem dúvidas sobre o papel deste médico e as suas qualificações, recomendamos a leitura do Ofício SEI nº 312527/2021/ME do Ministério do Trabalho e Previdência, que trata do tema. Em geral, os entes que possuem requerimentos nesse estado são requerimentos antigos, que provavelmente irão para o início da fila, e poderá possibilitar uma análise mais célere ao RPPS.

Bem, seguindo esses passos, observando os prazos e ainda tratando os requerimentos para fins de análise pelo outro regime, entendemos que poderá ser realizado um bom processo de compensação previdenciária possibilitando assim contribuir para a busca da sustentabilidade do RPPS. Em complemento a essas dicas, a APEPREV tem realizado cursos de capacitação em compensação previdenciária, inovando ainda na temática ao criar a Imersão COMPREV e BG-COMPREV, um curso totalmente prático e interativo sobre a compensação previdenciária, o qual recomendamos a participação dos técnicos de RPPS na busca pela qualificação sobre o tema.



Leonardo Motta

Advogado, professor e palestrante na área previdenciária



Rafael Forneck

Coordenador de Concessão de Benefícios da ParanáPrevidência.



Acompanhe as **Redes Sociais da APEPREV** para participar das próximas imersões.

  @apeprevpr

Em um Brasil com incertezas econômicas e retornos flutuantes nos mercados públicos, os fundos de pensão estão continuamente enfrentando desafios para garantir o crescimento e a estabilidade a longo prazo para seus beneficiários. As avenidas tradicionais de investimento, embora fundamentais, não são mais suficientes para atender às demandas evolutivas dos futuros aposentados. É aqui que os mercados privados surgem como uma alternativa atraente. Investir em mercados privados oferece aos fundos de pensão oportunidades únicas de diversificação, maiores retornos potenciais e redução da volatilidade. Ao alocar estrategicamente uma parte de seu portfólio em private equity, infraestrutura, real estate e crédito privado, os fundos de pensão podem aproveitar os benefícios de ativos menos correlacionados e de alto desempenho. Este curto artigo explora como os fundos de pensão devem construir uma carteira com ativos do mercado privado que, ao mesmo tempo, busque retornos elevados de longo prazo, mas também tenha uma gestão de riscos equilibrada e adequada para seus participantes.

Independentemente do nível de sofisticação do time de investimento, um fundo de pensão deve sempre diversificar ao investir no mercado privado. Os três principais pilares são a diversificação das classes de ativos, dos gestores e das safras.

O primeiro pilar é a diversificação das classes de ativo. Diversificar investimentos dentro dos mercados privados é crucial para que os fundos de pensão otimizem os retornos e gerenciem os riscos de forma eficaz. Ao distribuir investimentos entre várias classes de ativos, setores e regiões geográficas, os fundos de pensão podem mitigar o impacto da volatilidade do mercado e das recessões econômicas em seus portfólios.

A diversificação reduz a dependência de qualquer investimento único, diminuindo assim o risco geral e aumentando o potencial de retornos estáveis e consistentes. A tragédia do Rio Grande do Sul é um exemplo que mostra o impacto que uma concentração geográfica pode causar em um portfólio. Além disso, diferentes ativos de mercados privados, como private equity, infraestrutura, imóveis e crédito privado, frequentemente têm baixas correlações entre si e com os mercados públicos. Essa falta de correlação fornece uma proteção contra as oscilações do mercado e os ciclos econômicos, ajudando a garantir que o desempenho do fundo permaneça resiliente ao longo do tempo.

O segundo pilar é a diversificação de gestores. Diversificar o número de gestores de investimentos com quem um fundo de pensão investe em mercados privados é uma estratégia prudente para melhorar o desempenho geral do portfólio e a gestão de riscos. Cada gestor de investimentos traz expertise, estratégias e perspectivas únicas, resultando em um portfólio mais equilibrado e resiliente. Ao distribuir investimentos entre vários gestores, o fundo pode reduzir o risco de desempenho inadequado ou perdas associadas a decisões de um único gestor. Diferentes gestores podem se especializar em diversos setores, geografias e tipos de investimentos, proporcionando uma exposição mais ampla e descobrindo oportunidades lucrativas que um único gestor poderia perder. Isso ajuda a alcançar melhores retornos ajustados ao risco e mitiga o impacto de gestores com desempenho inferior. Aproveitar as forças de vários gestores leva a abordagens de investimento mais inovadoras e dinâmicas, aprimorando a capacidade do fundo de se adaptar a condições de mercado em mudança. Adquiridos a preços inflacionados.

A alocação gradual ao longo de vários anos permite que o fundo beneficie de diferentes condições de mercado, reduzindo o impacto da volatilidade e minimizando o risco de sincronização de mercado inadequada. Esta abordagem de investimento escalonada também oferece a oportunidade de avaliar e ajustar a estratégia com base no desempenho inicial e nas mudanças nas condições econômicas, garantindo uma construção de portfólio mais equilibrada e sustentável.

Além disso, a diversificação temporal facilita a saída desses investimentos, permitindo ao fundo aproveitar períodos favoráveis para desinvestir, maximizando os retornos e minimizando as perdas potenciais, ao mesmo tempo evitando a concentração de venda de ativos em um período desfavorável.

Em conclusão, a diversificação é a pedra angular da estratégia de investimento da Vinci Partners quando construímos carteiras de investimento com exposição ao mercado privado para nossos clientes.

Em um cenário econômico brasileiro repleto de incertezas e volatilidade nos mercados públicos, é imperativo que esses portfólios adotem estratégias que não apenas busquem retornos elevados, mas também garantam uma gestão de riscos equilibrada e eficaz.

Diversificar entre diferentes classes de ativos, gestores de investimentos e períodos de alocação permite aos fundos mitigar riscos específicos e sistêmicos, otimizar retornos ajustados ao risco e manter a resiliência do portfólio ao longo do tempo.

Cada um desses pilares de diversificação contribui para a construção de um portfólio robusto e adaptável, capaz de navegar por condições econômicas adversas e aproveitar oportunidades emergentes. Assim, ao seguir uma abordagem diversificada, os fundos de pensão podem assegurar a estabilidade e o crescimento de longo prazo necessários para atender às expectativas e necessidades dos seus beneficiários.

**- Antonio Gouvea, Sócio e Head da área
Vinci Strategic Partners**



VINCI PARTNERS.
**REFERÊNCIA EM INVESTIMENTOS
ALTERNATIVOS NO BRASIL.**

R\$69BI
SOB GESTÃO*

R\$2,9BI
SOB GESTÃO EM RPPS**

VINCI
partners
VINP | Nasdaq Listed

Data-base das informações mar/24 | O AuM é calculado com dupla contagem, fundos de um segmento que investem em outros segmentos. Não há dupla contagem para fundos cogenidos por dois ou mais segmentos de investimento da VinciPartners. Data-base PL RPPS Vinci Partners jun/24. Confira o Ranking de Gestão de Fundos de Investimento divulgado pela ANBIMA em: https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm

Experiências Internacionais: O que o mundo tem a nos ensinar sobre gestão de recursos previdenciários.

A gestão de recursos previdenciários é uma arte meticulosa, onde se equilibra a segurança e rentabilidade, considerando o presente e o futuro. E como todo bom artista tem suas referências, nós precisamos das nossas. Para isso, nada melhor do que ampliar nosso tempo e espaço na pesquisa sobre legislação e melhores práticas.

Historicamente, até a década de 1970, a regulamentação sobre os investimentos em fundos de pensão era restritiva, limitando-se a ativos considerados de baixo risco. Tais medidas, apesar de seguras, limitavam as oportunidades de maximizar retornos, impondo barreiras à diversificação de portfólio e ao crescimento capital. Este cenário começou a mudar significativamente com a introdução de legislações como a Employee Retirement Income Security Act (ERISA) de 1974 nos Estados Unidos, que não só aumentou a transparência e impôs deveres fiduciários rigorosos aos administradores, mas também incentivou uma gestão ética e responsável dos recursos.

Em um contexto global, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) destacou que, apesar de uma prevalência geral de investimentos em títulos públicos, há um movimento crescente para diversificar portfólios incluindo ações, ativos imobiliários e investimentos alternativos, por exemplo. Esse panorama reflete uma evolução onde a diversificação de ativos passou a ser vista como uma estratégia para diluir riscos, tendo sempre como norte o equilíbrio atuarial. No Brasil, seguimos uma trajetória semelhante, com mudanças regulatórias significativas que expandiram as possibilidades de investimentos para os fundos de pensão.

As Resoluções do Conselho Monetário Nacional, por exemplo, ilustram essa evolução ao permitirem uma maior flexibilidade e impondo uma governança mais robusta.

Também devem ser destacados os princípios estabelecidos pela OCDE, como a importância de uma diversificação adequada dos ativos e a necessidade de uma governança forte, que não só protege os recursos, mas também assegura que os investimentos estejam alinhados com os melhores interesses dos participantes dos planos. Além disso, passaremos pelas práticas do CFA Institute com os Global Investment Performance Standards (GIPS), que, embora não específicos para fundos previdenciários, são adotados por muitos para garantir transparência e comparabilidade nos resultados dos investimentos.

Um caminho para o aperfeiçoamento do nosso mercado é a exploração de padrões internacionais e as inovações na gestão de fundos previdenciários e, claro, suas aplicações para melhoria da eficácia e eficiência dos investimentos em regimes próprios de previdência. Percorrendo desde os primeiros avanços históricos até os desafios atuais, devemos buscar referências para nós: gestores de recursos, membros de comitês de investimentos e conselheiros, como artistas que somos, tenhamos uma visão ampla sobre como maximizar os retornos mantendo a integridade e a segurança dos fundos previdenciários.

Gustavo Leite -
LEMA Consultoria

~~Nem caro, nem barato.~~ Que tal experimentar o justo?

#VamosJuntos



Escaneie o QR Code
e fale com a gente!

LEMA
PARA TODOS OS RPPS.





Inovação e Tecnologia

Revolucionando a eficiência e a transparência na Gestão Pública.

A MWP Consultoria e Gestão Pública é especializada em transformar a gestão pública e aumentar a eficiência dos serviços governamentais por meio da inovação e tecnologia. Otimizamos processos administrativos, promovendo transparência e elevando a qualidade dos serviços à população.

Trabalhamos diretamente com órgãos governamentais, implementando práticas de gestão modernas, capacitando servidores e introduzindo ferramentas que promovem eficiência. Investimos em soluções tecnológicas de ponta, como a **automatização de processos**, garantindo serviços públicos mais ágeis e acessíveis.

mwpconsultoria.com

Maximize o Potencial da sua Organização

EMPIRE CAPITAL

Diversificando a carteira: crédito privado e investimentos no exterior

Os últimos meses apresentaram uma grande inversão de expectativas dos agentes de mercado em relação ao cenário doméstico, principalmente devido às questões ligadas à Política Fiscal. O Risco de mercado de todos os ativos ligados aos juros nominais e reais aumentou bastante e trouxe prejuízos para as carteiras dos investidores, principalmente as que investem em títulos mais longos. Já o cenário externo, principalmente nos EUA, parou de piorar e já mostra sinais de início do ciclo de queda de juros. Diante deste cenário, como preparar a carteira de investimentos? A PORTO ASSET traz duas alternativas de produtos para reduzir o risco de mercado da carteira dos RPPS:

O primeiro é o Porto Manacá FIF- CIC RF Ref. DI CP – um fundo pós-fixado de crédito privado apenas do segmento de bancários que se mostrou o mais resiliente ao longo dos momentos mais difíceis da indústria de fundos. A estratégia é simples: continuar capturando rendimentos pós-fixados enquanto a SELIC se mantém alta e a inflação baixa. O Crédito bancário traz um diferencial de rentabilidade agregando pouco risco à carteira, sempre com a qualidade de análise da equipe PORTO ASSET.

O Segundo fundo é uma estratégia internacional de Bonds que a PORTO irá executar a partir de um fundo que investe em veículos do JP Morgan Asset Management. O mercado de taxas de juros nos Estados Unidos, aliado aos *spreads* de crédito das diferentes estratégias englobadas pelo fundo, deve gerar ganhos expressivos para os investidores ao se consolidar o cenário de início de queda de taxa de juros nos EUA. A PORTO traz para os RPPS um veículo com proteção cambial, ou seja, investimento exterior, sem a variação da moeda.

- Daniel Varajão | Porto Asset



Formada por uma equipe com **mais de uma década de experiência** no mercado financeiro, a Empire Capital Assessoria de Investimentos foi fundada com o intuito de ser o **braço comercial de renomados gestores**, distribuindo **produtos competitivos e alinhados ao interesse do investidor**. Oferecemos um portfólio com estratégias de Renda Variável, Renda Fixa, FIP e Investimentos no Exterior, e temos **presença em todo o território nacional**. Atualmente, contamos com mais de R\$ **2,5 bilhões distribuídos e mais de 100 clientes RPPS**. E isso é só começo.

Whatsapp: (11) 91125-4736

Site: www.empirecapital.com.br

Instagram: @empirecapital.investimentos

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 1726 - Cj 143/144 - Vila Nova Conceição, SP



Mais de
R\$ 45 BILHÕES
em ativos distribuídos
no Brasil.

Há 16 anos, pioneiros na
distribuição independente de
investimentos para fundos de
pensão, com início da atuação
no mercado de RPPS em 2024.

Na Itajubá Investimentos AI,
visão e inovação caminham lado a lado.
Desbravamos o mercado, apresentando
aos nossos clientes soluções diferenciadas
e oportunidades exclusivas.

Av. Horácio Lafer Nº 160, 1º andar - CJ 11 (Ed. HL Faria Lima)
Itaim Bibi - SP | (11) 2504-2300
www.itajubainvest.com.br

Diversificação é o único “almoço grátis” nos Investimentos

Essa frase, do Nobel de Economia Harry Markowitz, resume um dos insights mais importantes para investidores institucionais.

Ao compor uma carteira com ativos descorrelacionados, o investidor pode alcançar os mesmos resultados incorrendo em menos risco. É um benefício sem custo.

Quando a performance de curto prazo de um determinado ativo, seja boa ou ruim, é compensada no sentido oposto por outra classe, de forma complementar, o resultado de longo prazo para o investidor pode ser o mesmo, porém no curto prazo a volatilidade do seu portfólio será significativamente menor.

Diversificação, portanto, não é apenas ter coisas diferentes. Aumentar o número de ativos não é suficiente para diversificar. É preciso observar a complementariedade deles. De nada adianta ter muitos investimentos diferentes se todos andam juntos.

Diversificar é buscar ativos com baixa correlação entre si.

Quando investimos em renda variável, é muito tentador buscar apenas o melhor retorno e negligenciar a complementariedade dos ativos dessa classe. As ações brasileiras são muito voláteis, por isso usualmente correspondem por quase a totalidade do orçamento de risco do investidor – o que significa a que ações tiram o sono do investidor de forma desproporcional.

Mas não deveriam.

É possível investir em ações correndo menos risco, basta saber diversificar. A melhor maneira de avaliar o potencial de diversificação de um fundo de ações é através do que chamamos de Beta.

$$\beta = \rho * \frac{\sigma_{ativo}}{\sigma_{ibov}}$$

Beta é simplesmente a combinação de dois efeitos, 1) a descorrelação – que significa movimentos de curto prazo assíncronos – e 2) a volatilidade relativa – que significa ser menos ou mais volátil do que a média do mercado.

Fundos com baixo Beta são o segredo para manter exposição em renda variável e diminuir o risco do portfólio. A literatura aponta, de forma quase unânime, ações menos voláteis também performam melhor a longo prazo, ao contrário do senso comum de que mais retorno só é possível com mais risco.

Buscar fundos de ações com baixa volatilidade e baixo Beta é um dos poucos “almoço grátis” no Brasil.



Giuliano Dedini

4UM.COM.BR

Há 16 anos a 4UM Investimentos mantém dois dos melhores fundos de ações brasileiros, superando crises e navegando momentos de euforia com cautela. Ambos os fundos são destaques de retorno e baixo risco. Contamos com mais de 100 clientes Institucionais que participam desse “almoço grátis”. - Giuliano Dedini, sócio diretor da 4UM Investimentos. Gestor responsável pelos fundos de ações

A Kinea é uma das maiores gestoras de investimento* do mercado brasileiro, com um conjunto múltiplo de fundos dinâmicos e resilientes que criam valor no tempo.



Desde 2007
em sociedade
com o Itaú



R\$ 132,3
bilhões
sob gestão



Plataforma
Múltipla
de Fundos



197
Profissionais
dedicados

*Segundo o Ranking de Gestoras de Fundos de Investimentos da Anbima de mar/24.

Renda Fixa e Inflação

Foco em consistência e diversificação no longo prazo

Os Fundos de Investimento de Renda Fixa e Inflação da Kinea têm como objetivo superar o CDI e a Inflação com diversificação e consistência no longo prazo.



Estratégias de gestão ativa em juros, moedas e inflação, com alocações no mercado local e internacional.



Opções de fundos com diferentes perfis de risco: desde os mais conservadores até os que adotam alocações mais arrojadas.



Alocações baseadas em análises macros e microeconômicas, com objetivo de gerar crescimento real de patrimônio no longo prazo.

Confiança, diversificação e consistência:
é o que faz a Kinea uma referência
em gestão de fundos

Acesse www.kinea.com.br e saiba mais!

Desde 2009, a FAC, que a mais de 15 anos desenvolve soluções para gestão dos Regimes Próprios de Previdência, apresenta o FAC Consig, sistema para gestão do crédito consignado desenvolvido exclusivamente para utilização do RPPS. Com uma interface intuitiva, dinâmica e responsiva, compatível com todas as plataformas, fazendo deste sistema o mais completo do mercado. O software é totalmente online, ou seja, permite que servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas simule seu empréstimo consignado em qualquer computador ou celular conectado à internet ou pelo APP disponibilizado nas lojas Apple Store e Play Store.

A administração do RPPS poderá acompanhar em tempo real a rentabilidade dos empréstimos, propostas realizadas e efetivadas!



Serviços:

- ✓ Sistema para Gestão
- ✓ Consultoria Atuarial
- ✓ Consultoria Jurídica
- ✓ Consultoria Econômica
- ✓ Consultoria Contábil
- ✓ Equipe de Atendimento e Telemarketing

0800 006 7873

WWW.FACSYSTEMAS.COM.BR









A ACTUARY® foi fundada em 2006 e tem como objetivo assessorar o RPPS nas questões atuariais e de tecnologia da informação. Nasceu da necessidade cada vez maior de pesquisa e desenvolvimento de metodologias que atendessem às necessidades diretas dos RPPS no que diz respeito às questões atuariais e de gestão previdenciária. Nossa metodologia de trabalho é idealizada de forma a agregar conhecimento para que possamos construir a melhor estratégia de financiamento do custeio previdenciário, de modo que esteja mais adequada às características dos RPPS, bem como auxiliar na gestão destes através de ferramentas informatizadas desenvolvidas exclusivamente para essa finalidade.

A ACTUARY® é uma empresa conhecida pela qualidade que oferece em seus produtos e serviços utilizando o que há de mais avançado no ramo atuarial e da tecnologia. Ainda seguindo essa ideologia, a ACTUARY® desenvolveu um software inovador para gestão previdenciária, denominado SoftPrevi Gestão de RPPS, com os seguintes módulos: Concessão de Benefícios, Folha de Pagamento, Perícia Médica, Censo Previdenciário, Portal do Servidor e Protocolo.









ACTUARY[®]
soluções para previdência
com tecnologia inteligente





Sistema de Gestão




-  Cadastro integrado
-  Simulação de aposentadoria
-  Folha de pagamento
-  Controle de arrecadação
-  Controle de consignações
-  GED - Gerenciamento eletrônico de documentos
-  Suporte humanizado
-  Entre outros


Módulos adicionais

-  Portal do servidor
-  Censo Previdenciário
-  Prova de vida online
-  Protocolo
-  Aplicativo mobile
-  Entre outros

Soluções Atuariais

-  Avaliação Atuarial
-  Diagnóstico do RPPS
-  Atualização legislativa municipal
-  Estudos para alteração de alíquotas ou de regras de aposentadorias

 www.actuary.com.br  (41) 3329-0008  [actuaryprevidencia](https://www.instagram.com/actuaryprevidencia)

 Avenida Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9 | Curitiba, PR



A recente manutenção da taxa básica de juros no Brasil em patamares elevados, tem causado impactos significativos nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). As mudanças nas taxas de juros influenciam diretamente as projeções de receitas e despesas, a avaliação dos passivos atuariais e, conseqüentemente, a sustentabilidade financeira desses regimes previdenciários.

Um dos principais efeitos da alta da taxa de juros é a redução do passivo atuarial. Quando a taxa de juros aumenta, o valor presente dos passivos atuariais diminui, pois os passivos futuros, ao serem descontados a uma taxa maior, apresentam um valor presente menor. Esse efeito pode melhorar, temporariamente, a situação financeira dos RPPS, mostrando um menor déficit atuarial.

Além disso, a alta da taxa de juros altera as projeções de benefícios e contribuições. As avaliações atuariais utilizam as taxas de juros para projetar o crescimento das contribuições e o pagamento de benefícios ao longo do tempo. Com taxas de juros mais altas, as projeções podem se tornar mais conservadoras, influenciando a estratégia de investimentos e as expectativas de retorno. Esse cenário também pode levar a ajustes nas taxas de contribuição, tanto por parte dos servidores quanto dos entes federativos. A redução do passivo atuarial pode resultar em uma menor necessidade de ajustes imediatos nas contribuições, mas é importante manter um equilíbrio de longo prazo. Para lidar com esse novo cenário, é essencial revisar as políticas de investimento dos RPPS. A alta taxa de juros torna investimentos em títulos públicos pós-fixados e outros instrumentos de renda fixa mais atrativos e seguros. No entanto, a diversificação da carteira continua sendo uma estratégia fundamental

Embora os juros altos favoreçam investimentos em renda fixa, manter uma carteira diversificada ajuda a diluir riscos e aproveitar oportunidades em diferentes classes de ativos.

Implementar uma gestão integrada de ativos e passivos (Asset-Liability Management - ALM) também pode ajudar a alinhar melhor os investimentos com as obrigações futuras. Isso inclui a adoção de estratégias que considerem o perfil dos passivos e as condições de mercado. Manter um monitoramento contínuo das condições econômicas e das projeções atuariais é crucial, pois a alta de juros pode ser temporária e os RPPS devem estar preparados para ajustar suas estratégias conforme as condições mudem.

Investir na capacitação dos gestores e conselheiros dos RPPS é vital. Conhecimento atualizado sobre mercado financeiro, gestão de risco e avaliação atuarial permitirá decisões mais informadas e eficazes. Além disso, a transparência na comunicação com os participantes do regime previdenciário é fundamental. Explicar os impactos das mudanças nas taxas de juros e as medidas adotadas para garantir a sustentabilidade do RPPS ajuda a manter a confiança e o comprometimento de todos os envolvidos.

Em suma, a alta da taxa de juros no Brasil representa tanto desafios quanto oportunidades para os RPPS. As avaliações atuariais devem ser ajustadas para refletir o novo cenário e as estratégias de investimento precisam ser revisadas para aproveitar os benefícios dos juros elevados. Com uma gestão proativa e adaptável, os RPPS podem não apenas mitigar os riscos associados à alta de juros, mas também fortalecer sua sustentabilidade financeira a longo prazo.

José Wilson Silva Neto

Consultor de Estratégias Públicas | Grupo MAG

Gestora global com expertise local. Múltiplas soluções em investimentos que atendem os RPPS em todos os níveis

maginvestimentos.com.br

A Constância Investimentos é uma gestora brasileira que se destaca pela utilização de estratégias de investimentos baseadas em dados e evidências, oferecendo retornos consistentes e superiores.

Fundada em 2009 em São Paulo, somos pioneiros no emprego de estratégias sistemáticas no Brasil.

Nossa missão é proporcionar segurança financeira aos nossos clientes, cuidando do seu patrimônio com dedicação e excelência, enquanto investimos continuamente em inovação para manter nossa posição de vanguarda no mercado financeiro.

Atualmente, gerimos um patrimônio de aproximadamente R\$ 3 bilhões, distribuídos entre fundos abertos, exclusivos e carteiras administradas. Entre nossos produtos, destaca-se o Constância Fundamento FIA, um fundo enquadrado para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que possui R\$ 1,4 bilhão sob gestão e é amplamente reconhecido, contando com a confiança de 60 RPPS em todo o Brasil.

Nosso diferencial reside na capacidade de aplicar ferramentas sofisticadas e de alta capacidade para tomar decisões de investimento mais eficazes. Com um compromisso contínuo de mais de 15 anos, refletimos nossa genuína preocupação com o futuro financeiro de nossos clientes. Empregamos o máximo de conhecimento para garantir um futuro mais tranquilo, sempre priorizando suas necessidades e expectativas com o mais alto padrão de qualidade.



Rafael Voivodic

Especialista de Portfólio da Bradesco Asset

Os bancos centrais enfrentam um ambiente desafiador. Dados de atividade e inflação mais pressionados aumentam a incerteza sobre a dinâmica dos mercados. Como consequência, as curvas de juros sofreram uma reprecificação ao longo desse primeiro semestre de 2024.

A leitura dos dados recentes nos EUA indica que a economia americana está forte, com atividade resiliente, inflação moderada e mercado de trabalho em pleno emprego, apesar do atual nível de juros da economia, considerado restritivo historicamente. O debate econômico agora se concentra na possibilidade de que a taxa de juros neutra nos EUA esteja significativamente mais alta do que antes da pandemia, o que explicaria o impacto limitado do aperto monetário que se estende há mais de dois anos. Olhando adiante, a tendência geral é de alguma moderação dos dados americanos, frente aos indicadores mais fortes do início do ano, mas ainda em ritmo incompatível com o necessário para o início de um ciclo de redução da taxa de juros. Com isso, projetamos apenas um corte de juros no país, com a taxa do Fed Funds encerrando o ano no patamar de 5,25% - 5,00%.

No Brasil, a atividade forte contrasta com a crise de expectativas e a piora fiscal, que afetam a credibilidade do Banco Central e, também, elevam o juro real neutro. A inflação, pressionada principalmente pelos serviços, deve desacelerar gradualmente. O principal risco continua sendo a trajetória de gastos do governo e a compatibilidade com o limite de despesas, que podem gerar um debate acalorado no segundo semestre. Revisamos nossas projeções, elevando as expectativas de Selic para 10,50%, com o encerramento do ciclo atual do relaxamento em 2024. Após uma pausa, a Selic deve cair para 9,50% durante 2025.

Dentro desse cenário macroeconômico no Brasil e no mundo, o movimento das curvas de juros nominais e reais foi bastante marcante ao longo de 2024.

Na parcela de juros nominais, chama atenção que a fração intermediária e longa da curva mostrou uma abertura de aproximadamente 200 pontos bases, com o mercado precificando novas altas de juros ainda nesse ano. Em relação a curva de juros reais, a dinâmica de abertura também chama atenção, com a curva das NTN-Bs mantendo uma inclinação neutra, próxima de um patamar elevado superior a 6,3%.



Entre o melhor banco para investir e a gestora com mais fundos excelentes,

fique com os dois.

acompanhe a Bradesco Asset.



bradesco asset management



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

A Crédito & Mercado foi constituída em 2003 por uma equipe de profissionais com amplo conhecimento de mercado financeiro. Desde 2007 passou a prestar serviços para Regimes Próprios de Previdência Social através da Crédito & Mercado Educação Executiva interagindo com os RPPS disponibilizando cursos para certificações profissionais ANBIMA e, posteriormente, colocando à disposição diversos temas de interesse do setor. Em 2009 identificamos uma oportunidade de negócio em Consultoria de Investimentos, nascendo então a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários. Hoje com mais de 400 clientes em contratos regulares e mais de 250 clientes que utilizam serviços eventuais, a empresa tem sob seu aconselhamento mais de R\$ 54 bilhões de reais. Hoje somos a maior empresa de Consultoria especializada na prestação de serviços de soluções para Regimes Próprios de Previdência Social.

ALM Desmistificado: Potencializando sua estratégia de investimentos

Na palestra vamos explorar os conceitos fundamentais do ALM (Asset Liabilities Management) e como ele pode transformar sua gestão dos recursos. ALM é uma prática essencial para equilibrar e gerenciar ativos e passivos de maneira eficiente, garantindo a sustentabilidade financeira e o sucesso a

longo prazo. Vamos desmistificar os aspectos técnicos, apresentando ferramentas práticas e estratégias inovadoras para que o RPPS possa otimizar seus investimentos com segurança e precisão.

Junte-se a nós para descobrir como o ALM pode ser um poderoso aliado na maximização dos retornos e na mitigação de riscos.

**Fale conosco e sigam as
nossas redes sociais!**



www.creditoemercado.com.br



[a parceria que garante o futuro.]



O ambiente econômico no âmbito do RPPS

A economia permeia e influencia toda a sociedade. Todas as decisões financeiras tomadas pelos gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), bem como as nossas escolhas cotidianas, tendem a ser embasadas em eventos e projeções econômicas.

Além disso, o entendimento da conjuntura atual torna as ações desses agentes ainda mais consistentes. Afinal de contas, a concretização de nossos sonhos, neste caso, uma aposentadoria tranquila, quase sempre envolve a necessidade de recursos que estão empenhados no mercado financeiro.

Diante disso, é cada vez mais comum um acontecimento distante provocar consequências diretas em nosso país. Existem muitos fatos internos e externos que podem interferir em nossos planos. Antecipar-se pode ser uma boa atitude. Sem projeções, você apenas reage às ameaças depois delas terem se apresentado. O entendimento sobre a evolução da taxa de juros, da inflação, do câmbio, enfim, da situação geral da economia, permite que você enxergue oportunidades.

Como será o ambiente econômico no segundo semestre? Quais os eventos que poderão mudar o rumo dos indicadores macroeconômicos mais relevantes para o RPPS? Convido os gestores para que juntos possamos responder a essas e outras questões, durante o 22º Congresso Previdenciário da APEPREV.

Daniel Bozz

Gerência de Estratégia de Produtos e Análise Macroeconômica
Unidade de Finanças e Tesouraria

g

A Genial Investimentos é uma das maiores plataformas financeiras do país.

INVESTIMENTOS

Plataforma de investimentos aberta e integrada com meios de pagamento para atender pessoas físicas e investidores institucionais.

BANKING

Banco de investimento dedicado a oferecer soluções financeiras personalizadas, com atuação em diversos setores.

GENIAL AS A SERVICE

Plataforma de integração de empresas parceiras com os mercados de investimentos e pagamentos do Brasil.



+DE 210 BILHÕES
DE ATIVOS SOB CUSTÓDIA

+DE 1,5 MILHÃO
DE CLIENTES



Abra sua conta em uma das maiores corretoras de investimento do Brasil.

Invista hoje.
Resgate seu futuro.

genial
investimentos

HMC Capital traz estratégia de Crédito Privado aos RPPS da renomada gestora Legacy Capital

A Legacy Capital teve início em 2018 e rapidamente se consolidou como uma das principais gestoras do país. Apesar de ter nascido como uma casa de Multimercado, oferece uma variedade de produtos de gestão dedicada, incluindo opções de Crédito e Renda Fixa. Em 2020, a casa expandiu suas mesas com a criação da célula de Crédito, liderada por Leonardo Ono, tornando-se uma das pioneiras a integrar a mesa de Crédito em fundos macro entre as grandes gestoras. A casa disponibiliza agora o veículo Legacy Capital Credit, constituído em 2021, para investidores institucionais (RPPS e Fundos de Pensão).

A célula de Crédito possui uma abordagem especializada e atua em três verticais: high grade local, que inclui debêntures institucionais e de infraestrutura; bonds, com títulos de empresas e bancos brasileiros; e ativos estruturados.

A estratégia do fundo Legacy Capital Credit combina uma análise fundamentalista com o cenário macroeconômico traçado pela equipe. O time de Crédito dedica-se inteiramente à análise microeconômica dos investimentos e, com o suporte de quase 10 economistas na equipe geral da Legacy, utiliza as informações macroeconômicas para desenvolver cenários e incorporá-los em suas análises. Também há sinergias com o time de Renda Variável, o que permite uma visão holística e mais diligente da empresa avaliada, e com o time de Renda Fixa, que agrega para uma gestão ativa do duration da carteira.

Sempre com foco na preservação de capital, o fundo mantém uma carteira com alto grau de pulverização em ativos e setores, visando extrair o melhor risco-retorno para o investidor. Essa abordagem acurada resulta em uma carteira composta majoritariamente por ativos de alta qualidade de crédito.

Com seis profissionais inteiramente dedicados à estratégia, a área de Crédito da Legacy Capital oferece aos investidores institucionais uma oportunidade única de alocação em ativos de alta qualidade, buscando um equilíbrio ideal entre retorno e segurança.

Ricardo Ara, sócio e analista de Crédito na Legacy Capital, estará na APEPREV e contará um pouco mais sobre as perspectivas do mercado de crédito e insights da casa. **A HMC Capital é a distribuidora exclusiva dos produtos da Legacy Capital para os segmentos RPPS e EFPC.**

Plataforma global de investimentos e advisory com foco em ativos alternativos.

R\$ 77,5 bi

sob distribuição*

*Março 2023

70%

do volume investido por Investidores Institucionais

Estratégias globais



BRIDGEWATER

First Trust



LORD ABBETT



Man



ACADIAN

Estratégias locais



LEGACY CAPITAL



Vinland CAPITAL



AUTONOMY INVESTIMENTOS



lightrock



Hashdex



COPA INVESTIMENTOS



TENAX CAPITAL



TIVIO CAPITAL



TURIM



ASTELLA

No passado, essa modalidade de investimento era restrita a um pequeno grupo de investidores em decorrência, principalmente, de barreiras regulatórias e complexidade operacional. A partir de 2018, com a publicação da resolução CMN 4.695 (Revogada pela resolução 4.963/21), os investimentos no exterior se tornaram um segmento específico de alocação dos Regimes Próprios de Previdência, com limite de até 10% do seu patrimônio de referência.

Ao investir apenas em ativos de renda fixa e variável domésticos, o RPPS, em que pese tenha uma diversificação por segmento de alocação, acaba ficando, de forma consolidada, sujeito ao chamado risco Brasil. Ou seja, está sujeito àqueles eventos de impactos limitados à economia local e que podem ter uma afetação direcional sobre ambas as classes de ativos em determinados momentos.

Dessa forma, a inclusão de ativos de renda fixa global nas carteiras, especialmente as dos RPPS, pode ser uma excelente opção na busca por investimentos aderentes às oportunidades de mercado, mas que ao mesmo tempo ofereçam segurança e diluição da volatilidade.

É importante lembrar que investir no exterior também envolve riscos. Dessa forma, antes de incluir ativos de renda fixa global no portfólio, é fundamental fazer uma análise criteriosa, para garantir que essas estratégias estejam alinhadas aos seus objetivos atuariais e tolerância ao risco.

Seguem abaixo os principais benefícios do investimento em renda fixa global:

- ✓ **Diversificação Internacional:** Oportunidade de acessar segmentos e ativos disponíveis no mercado externo, ampliando as possibilidades de retorno atreladas a US\$ 136 trilhões de dólares em volume de negociação.
- ✓ **Diversificação de Emissores:** A renda fixa global oferece acesso a uma variedade de emissores, incluindo governos e empresas de diferentes países, o que amplia as oportunidades de escolha.
- ✓ **Taxas de Juros:** Em alguns casos, países com economias mais maduras podem oferecer taxas de juros diferentes do que as disponíveis no mercado doméstico, por estarem em momentos distintos de ciclo econômico, o que pode resultar em retornos mais elevados para os investidores.
- ✓ **Acesso a Mercados mais sofisticados:** Investir globalmente permite acessar mercados financeiros mais maduros e estáveis, com menor risco político e institucional.
- ✓ **Potencial de Aprendizado:** Investir em renda fixa global também pode proporcionar aos investidores a oportunidade de aprender sobre diferentes mercados e instrumentos financeiros, enriquecendo sua educação financeira e fortalecendo sua visão sobre os movimentos de mercado.
- ✓ **Baixa correlação com os ativos domésticos:** Investir em renda fixa global permite diversificar o risco, pois os ativos não estão ligados apenas à economia brasileira, tendo correlações muito baixas. Isso ajuda a reduzir a exposição a eventos econômicos locais.

Carla Lima - Caixa Asset



SULPREV®







Sulprev Consultoria e Tecnologia para RPPS


Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social

A Sulprev Consultoria & Tecnologia, empresa sediada em Mafra/SC, focada na implementação e aprimoramento de gestão nos RPPS's, viabiliza, através do sistema de gestão Sisprev, um padrão de qualidade para as Autarquias e Fundos Previdenciários, assegurando melhor atendimento às diretrizes e normas aplicadas ao setor.

E exatamente por buscar melhor qualidade na gestão dos Regimes Próprios que a Sulprev está atenta no que há de mais atual para oferecer aos seus clientes, inovando e sendo pioneira na consultoria de RPPS's à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, conscientizando sobre os conceitos, normas, regras e ações a serem tomadas para o atendimento à lei.

Inovando mais uma vez, a Sulprev traz a esse Congresso a importância das Políticas de Privacidade de Dados a serem adotadas e implementadas nas Autarquias e Fundos Previdenciários como forma de assegurar a proteção dos dados pessoais de seus segurados. Conjuntamente com outras ações, os RPPS, além de atenderem à LGPD, terão meios mais eficazes e seguros para promover novas ações e medidas de gestão, como a implementação de um sistema de empréstimo consignado a ser oferecido aos segurados, tornando um diferencial seguro nesta prestação de serviço.

-  **Consultoria** Previdenciária
-  **Software de** Gestão para RPPS
-  **Censo** Previdenciário
-  **Adequação á** EC 103/2019
-  **Educação** Previdenciária
Reconhecida pelo Instituto Totum
-  **Mentoria em** LGPD para RPPS

sulprevconsultoria.com.br
 /sulprevconsultoria



Atualmente, somos uma das maiores gestoras da América Latina, com AuM/AuA de R\$ 880 bilhões e uma gama completa de produtos de investimentos tradicionais e estruturados. Além disso, somos o maior administrador fiduciário independente do Brasil. No segmento de RPPS, temos mais de 150 RPPS investindo conosco, totalizando um AuM/AuA aproximado de R\$ 25 bilhões.

O BTG Pactual se destaca por atuar há mais de duas décadas junto aos RPPS. Nossa grade de produtos inclui:

- (I) Fundos adaptados à resolução 4.963
- (II) CDB e Letras Financeiras
- (III) Custódia Qualificada e Controladoria
- (IV) Solução para Consignado
- (V) Intermediação/Cotação para Títulos Públicos

E muito mais...

Conheça nossas soluções e descubra como podemos atender melhor os investimentos do seu RPPS

www.btgpactual.com



Gestora implementa primeiro sistema de empréstimo consignado de RPPS em Mato Grosso

Foram quatro anos de trabalho até que o sistema de empréstimo consignado do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Tangará da Serra (SerraPrev) saísse do papel, primeiro modelo para este tipo de crédito no estado em que se utiliza recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Mato Grosso. Essa iniciativa pioneira é fruto do trabalho da diretora executiva Laura Pereira, servidora de carreira da Prefeitura há 33 anos.

Segundo Laura, de outubro de 2023 a março deste ano foram concedidos R\$ 2,3 milhões em empréstimos consignados, um resultado que superou as expectativas iniciais. Com aprovação maciça dos servidores, o SerraPrev tem aporte para oferecer até R\$ 11 milhões de crédito, perspectiva que foi bem recebida pelo público-alvo.

O projeto da diretora executiva do SerraPrev, que está no cargo desde 2019 - quando foi escolhida em uma lista tríplice - é uma iniciativa pioneira no país. Isso porque na época do lançamento do sistema apenas três municípios haviam conseguido realizar uma iniciativa do tipo. Atualmente, menos de 10 prefeituras concedem empréstimo consignado por meio de recursos do RPPS.

Nos quatro anos em que o sistema foi desenvolvido em Tangará da Serra (239 km a médio-norte de Cuiabá), Laura e sua equipe, composta pela Agenda Assessoria, realizaram vários ajustes para personalizar o produto, de forma a atender às necessidades dos servidores de Tangará da Serra, que possuem especificidades diferentes de outros municípios.

"Desde 2019, quando foi autorizada nacionalmente a constituição de empréstimos consignados para ativos e inativos, trabalhamos para implantar esse sistema, que começou a funcionar em outubro de 2023. Foram realizados vários trâmites para que esse processo fosse viável e conseguimos um resultado que foi aprovado quase que por unanimidade tanto pelos profissionais da ativa quanto pelos que já se aposentaram", afirma Laura.

Na concepção do produto foram levadas em consideração fatores como as taxas de juros baixas, acessibilidade tanto para quem tem facilidade com tecnologia quanto para os mais idosos, agilidade no processo e prazos atrativos.

"O nosso objetivo sempre foi simplificar o máximo possível o processo para os nossos clientes, já que existe uma burocracia a ser cumprida. Entendemos o perfil do nosso público-alvo e trabalhamos desde 2019 para entregar um produto diferente do que é encontrado no mercado. Temos metas a serem cumpridas, é claro, mas o foco é no servidor e como podemos tornar a vida dele mais fácil no momento em que se precisa de crédito", analisa Laura Pereira.

A implantação do sistema, que permite que 90% da contratação seja realizada de forma virtual, teve mudanças em relação aos modelos tradicionais, permitindo a aplicação de juros mais baixos, que no SerraPrev são, em média, de 1,58%.

"Conseguimos atender à uma demanda antiga dos funcionários públicos e implementamos um sistema em que o cliente resolve quase toda a burocracia de forma virtual, o que é um avanço, tendo em vista que não são todos que dispõem de muito tempo para resolver essas formalidades. Além disso, também trabalhamos para disponibilizar um prazo de até 6 anos para o pagamento", explica Laura. Nesses seis meses de funcionamento dos empréstimos do SerraPrev, foram realizados 137 contratos com servidores efetivos na ativa, aposentados e pensionistas, com ticket médio de R\$ 18,2 mil. Entre os motivos para essa adesão está o atendimento virtual, que proporciona o esclarecimento de dúvidas pelo chat no site e WhatsApp de forma ágil e fácil.

Nesses seis meses de funcionamento dos empréstimos do SerraPrev, foram realizados 137 contratos com servidores efetivos na ativa, aposentados e pensionistas, com ticket médio de R\$ 18,2 mil. Entre os motivos para essa adesão está o atendimento virtual, que proporciona o esclarecimento de dúvidas pelo chat no site e WhatsApp de forma ágil e fácil.

Para a diretora do SerraPrev, o trabalho em conjunto com a Agenda Assessoria, que projetou o sistema de concessão de crédito, foi fundamental para que atingissem os resultados - que vão além do esperado. "Junto com a Agenda Assessoria conseguimos facilitar ao máximo a vida do servidor, o que era o nosso objetivo. Se não fosse a empresa, não teríamos um atendimento tão completo. Nós tivemos a ideia, fizemos um esboço e a Agenda concretizou tudo o que precisávamos".

Com 30 anos de mercado, a Agenda Assessoria é especialista em estruturação de Regimes Próprios de Previdência Social e presta serviços para diversas prefeituras de Mato Grosso. Foi com essa expertise que eles projetaram um produto personalizado para Tangará da Serra.

"Nós damos todo o suporte tecnológico, além das assessorias jurídica, econômica, contábil e administrativa para a oferta dos empréstimos consignados. No Brasil existem mais de 2,1 mil RPPS e levamos essa ferramenta para o mercado. Já implantamos esse tipo de carteira de empréstimo também em Várzea Grande e Vila Bela e pretendemos expandir ainda mais esse modelo", pontua o diretor da Agenda Assessoria, Carlos Esteves.

"Esse resultado só foi possível pelo trabalho em conjunto com a Laura, que nos deu todas as informações necessárias e auxiliou no desenvolvimento desse projeto pioneiro. E quem saiu ganhando foram os servidores, que conseguiram taxas abaixo das que são praticadas no mercado, facilidades para a obtenção de um atendimento tanto virtual quanto presencial onde priorizam a agilidade em atender o cliente", acrescenta Esteves.

E para o futuro, a equipe já trabalha para aperfeiçoar o sistema tendo como base a opinião e sugestões dadas pelos clientes. "Em breve lançaremos o empréstimo que poderá ser feito 100% de forma digital, com assinatura eletrônica, para que o servidor tenha o valor solicitado sem precisar sair de casa. Estamos sempre trabalhando para que este sistema, que já é personalizado, possa ser cada vez mais específico para os nossos segurados", enfatiza Laura.



Capacitação: Um Passaporte para o **Sucesso**

A previdência social é um campo que afeta a segurança financeira e o bem-estar de milhões de pessoas. Profissionais que atuam nesta área desempenham um papel essencial na gestão dos recursos que garantem o futuro das pessoas. Nesse contexto, o conhecimento especializado se torna uma ferramenta indispensável para o sucesso e a eficácia no trabalho.

A profissionalização de órgãos públicos é essencial para melhorar a eficiência e a transparência na administração. Ao implementar processos padronizados e práticas de gestão modernas, os órgãos podem otimizar suas operações, reduzir custos e garantir um atendimento mais rápido e eficaz. A adoção de procedimentos bem definidos e a capacitação dos servidores aumentam a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a profissionalização promove maior controle e monitoramento das atividades, prevenindo fraudes e melhorando a confiança pública. Investir na qualificação profissional é essencial para uma administração pública mais responsável e orientada para resultados.

A capacitação profissional é um dos pilares fundamentais para o sucesso e a longevidade dos Regimes Próprios de Previdência. Com o ritmo acelerado das mudanças tecnológicas e das dinâmicas econômicas, investir no aprimoramento contínuo das habilidades não é mais uma opção, mas uma necessidade.

Atualmente, a certificação não é apenas um diferencial, juntamente com a capacitação constante emergem como um passaporte para o sucesso, oferecendo benefícios que vão além da simples validação de habilidades. A importância da certificação vai além do aspecto individual. Em um nível mais amplo, os institutos de previdência se beneficiam significativamente ao contar com equipes certificadas. Alinhar a equipe com as melhores práticas e com as normas mais recentes, contribuem para o avanço da gestão.

Por outro lado, é fundamental entender que ter uma certificação não substitui a experiência prática, a atualização constante e a capacidade de aplicar conhecimentos de maneira eficaz.

Os profissionais devem buscar oportunidades de aprendizado e desenvolvimento contínuo para complementar suas certificações e manter-se atualizados, principalmente numa área onde as mudanças são constantes.

A capacitação de servidores é essencial para promover a eficiência, a transparência e a qualidade na administração pública. Ao adotar práticas e procedimentos bem definidos, as instituições públicas não apenas otimizam seus recursos e reduzem custos, mas também garantem uma gestão mais responsável e um atendimento de melhor qualidade. Investir na profissionalização dos processos é, portanto, um passo fundamental para construir uma administração pública mais eficaz e confiável, capaz de enfrentar os desafios com maiores habilidades.



Joane Weinert

Criadora do Portal Investimentos RPPS



@investimentos.rpps



INVESTIMENTOS
RPPS

www.investimentosrpps.com.br



A **Finacap Investimentos** foi fundada em 1997, sendo uma das primeiras gestoras independentes do Brasil. Desde então, ajudamos milhares de investidores a preservar e aumentar seu patrimônio. Superamos a marca de 1 bilhão de reais em recursos de investidores, nas áreas de gestão de fundos e de patrimônio - o que nos representa, principalmente, a confiança que a Finacap construiu ao longo de sua história.

Temos entregado resultados consistentes nestes 25 anos. Nosso histórico de investimento em ações multiplicou por mais de 50 vezes o capital de nossos clientes, com retorno médio anual de 18%, contra 10,5% do Ibovespa. Demonstramos resiliência, atravessando as várias crises econômicas neste longo período, com resultados acima da média.

A renda fixa no longo prazo

Reza a lenda que no longo prazo, o investidor no Brasil ficará melhor se mantendo na renda fixa. Em nossa experiência de 25 anos investindo no mercado de ações, podemos observar que mesmo no Brasil, o investimento em ações entrega prêmios que são proporcionais a volatilidade desta classe de ativo, com multiplicação expressiva de capital nos períodos analisados. Confira nossa palestra de ciclos da bolsa e onde nos estamos hoje.

- *Felipe Moura*

Caros leitores,

Saudamos a todos os participantes do 22º Congresso da APEPREV, ora realizado em Foz do Iguaçu-PR, especialmente ao seu Presidente Marcio Apolinário e equipe, pelos relevantes serviços prestados junto aos RPPSs de todo o Brasil. Na condição de patrocinadores, sentimos honrados em participar desse grande momento junto aos amigos e clientes.

Nossa história é continuamente escrita há mais de duas décadas, onde o comprometimento e aprendizado persiste desde os anos 90, quando o consultor Moacir Coppini, no intuito de simplificar os processos de aposentadorias, desenvolveu uma ferramenta em planilhas Excel, transformando-se, no atual SICAP Web - Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões, uma plataforma inovada para automatização da concessão de benefícios.

Hoje, mantemos clientes fidelizados em todo o território nacional, desde Municípios remotos até Institutos de Previdência Estaduais, Tribunais de Contas e Ministério Público, avançando sempre em busca da excelência e aprimoramento, consolidando nosso compromisso com o setor previdenciário.

Equipe Infoprev



O abono de permanência e o servidor cedido

O presente artigo tem por objetivo discutir a possibilidade de concessão de abono de permanência a servidores cedidos que preenchem os requisitos para a concessão da gratificação, abordando, para tanto, aspectos relacionados aos efeitos da cessão e suas consequências quanto à aquisição de direitos e à filiação previdenciária.

Os servidores públicos ao longo de sua vida laboral, em diversas vezes, exercem suas atividades em órgãos, Poderes ou mesmo Entes Federados diferentes daquele onde o cargo efetivo que ocupam está vinculado, fato jurídico que pode se dar em caráter definitivo ou temporário por intermédio da requisição, da remoção ou mesmo da cessão.

E, durante o lapso temporal em que o servidor encontra-se exercendo suas atribuições em local diverso daquele em que ingressou no serviço público, é muito comum que requeira a concessão de algum direito que foi adquirido antes da concretização da modificação de seu local de trabalho ou mesmo que busque a concessão de direitos cuja concretização se deu já no exercício em outro local.

Dentre esses direitos está a possibilidade de aposentar-se voluntariamente, o que enseja a dúvida acerca do reconhecimento deste ao Abono de Permanência uma vez que este pressupõe o preenchimento dos requisitos para a inativação e o intento em continuar em atividade.

Situação que merece um aprofundamento acerca da plausibilidade de concessão do Abono de Permanência durante o período em que o servidor se encontra cedido, ante a sua transitoriedade e a manutenção da filiação junto ao Regime Próprio original daquele que se encontra cedido.

O Abono de Permanência

O Abono de Permanência foi instituído por intermédio da Emenda Constitucional n.º 41/03 com o objetivo de substituir a isenção da contribuição previdenciária, constituindo-se em gratificação cujo valor correspondia à contribuição paga pelo servidor.

Após o advento da reforma previdenciária de 2019, o regramento acerca do valor foi alterado, passando a constar no § 19 do artigo 40 da Carta Magna que este corresponderá, no máximo, ao valor pago pelo servidor, a título de contribuição previdenciária, a seu Regime Próprio.

Sua concessão tem como principal pressuposto o preenchimento dos requisitos necessários à inativação aliado ao intento do servidor de permanecer na ativa, ou seja, uma vez preenchidos os requisitos para inativação e havendo intento de continuar na ativa, o servidor faz jus à gratificação.

É bem verdade que, em razão da modificação levada a efeito pela Emenda Constitucional n.º 103/19, também, foi possibilitado aos Entes Federados o estabelecimento de outros requisitos.

Assim, naqueles Regimes Próprios onde essa faculdade foi exercida, também devem ser preenchidas as exigências locais para a concessão do Abono.

A Cessão

Já a cessão consiste no autorizo para que o servidor que integra os quadros de determinado órgão ou entidade possa exercer as suas atribuições junto a outro órgão ou entidade do mesmo Poder ou, mesmo, em Poder ou Ente Federado distinto daquele a que seu cargo estiver diretamente vinculado.

Estando, as hipóteses em que sua concessão pode ocorrer definida, em regra, nos Estatutos dos respectivos Entes Federados, havendo ainda previsão legal acerca da responsabilidade quanto ao pagamento da remuneração do servidor cedido.

Isso porque, a cessão pode se dar tanto com ônus para o órgão de origem do servidor, quanto para o cessionário (aquele que contará com o desempenho do servidor).

Acerca do instituto CARVALHO FILHO afirma que é o fato funcional por meio do qual determinada pessoa administrativa ou órgão público cede, sempre em caráter temporário, servidor integrante de seu quadro para atuar em outra pessoa ou órgão, com o objetivo de cooperação entre as administrações e de exercício funcional integrado das atividades administrativas. Trata-se, na verdade, de empréstimo temporário do servidor, numa forma de parceria entre as esferas governamentais. Avulta notar, porém, que tal ajuste decorre do poder discricionário de ambos os órgãos e do interesse que tenham na cessão; sendo assim, não há falar em direito subjetivo do servidor à cessão.

Portanto, durante a cessão, o servidor não perde seu vínculo com o Ente ou órgão de origem, sendo esse, inclusive o entendimento da jurisprudência, senão vejamos:

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO - SERVIDOR MUNICIPAL - CESSÃO A OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO - ROMPIMENTO DO VÍNCULO FUNCIONAL - AUSÊNCIA - TEMPO DE SERVIÇO - CÔMPUTO - QUINQUÊNIO - DEVIDO - MANDADO DE SEGURANÇA - PRETENSÃO DE COBRANÇA - VEDAÇÃO.

- A cessão não rompe o vínculo estatutário ao qual se encontra submetido o servidor cedido. É dizer, o servidor cedido não é excluído do quadro dos servidores do respectivo órgão cedente ao qual estava originalmente vinculado, este apenas cede temporariamente o servidor a outro órgão público, sem que haja rompimento ou desnaturação do vínculo funcional do servidor.

- Mostra-se ilegal a negativa de vantagem garantida em lei e regulamente adquirida pelo servidor, porquanto o afastamento decorre de cessão para exercício em outro órgão, em razão de convênio celebrado pelo Município com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, devendo ser considerado expressamente como se em efetivo exercício estivesse o servidor para fins de aquisição de adicional por tempo de serviço.

- A via estreita do mandado de segurança não pode ser utilizada como substituto de ação de cobrança. (TJMG - Reexame Necessário-Cv 1.0388.14.000619-7/001, Relator(a): Des.(a) Rodrigues Pereira (JD Convocado) , 7ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 16/02/2016, publicação da súmula em 22/02/2016)

A Filiação Previdenciária durante a Cessão

Além disso, a cessão se constitui em instituto de natureza temporária e como tal enseja a manutenção da relação jurídica existente entre o servidor e o seu respectivo Ente Federado, razão pela qual sua concretização não produz quaisquer efeitos quanto à filiação previdenciária do servidor.

Tanto que a Lei federal n.º 9.717/98 é clara ao prever que:

Art. 1o-A. O servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou o militar dos Estados e do Distrito Federal filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido a órgão ou entidade de outro ente da federação, com ou sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem.

Entendimento esse, também, adotado pelo Supremo Tribunal Federal como se depreende do seguinte acórdão:

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. ATO CONCESSIVO. ANULAÇÃO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. POSSIBILIDADE. SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DO MUNICÍPIO DE NATAL. CESSÃO AO TJ/RN PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO. VINCULAÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA DO ÓRGÃO CEDENTE CONSOANTE DISPOSTO NA LEI N. 9.717/1998. PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO COM A FINALIDADE DE PERCEBER OS PROVENTOS RELATIVOS AO CARGO EM COMISSÃO. APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO ÓRGÃO CESSIONÁRIO. ILEGALIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE. AGRAVO DESPROVIDO.

1. O servidor titular de cargo efetivo vincula-se ao regime de previdência do órgão de origem quando cedido a órgão ou entidade de outro ente da federação. 2. In casu, o ato questionado assentou: “Servidor municipal requisitado para exercer cargo comissionado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Aposentadoria pelo regime próprio dos servidores públicos estaduais. Ato concedido por maioria de votos no TJRN, após exoneração a pedido do cargo exercido no município. Aposentadoria por invalidez. Impossibilidade. O fato de o Tribunal de Contas do Estado estar apreciando a legalidade do ato e de haver ação judicial em andamento não impede o CNJ de atuar e exercer o controle administrativo sobre sua legalidade, desde que não haja expressa manifestação do STF a respeito. Procedimento instaurado a requerimento do Ministério Público estadual. Dado provimento para desconstituir o ato e para que se adotem providências administrativas para o ressarcimento das verbas pagas indevidamente”. 3. Agravo regimental desprovido.

(STF. MS 27215 AgR, Relator(a): Min. LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 10.4.2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-083, DIVULG. 2.5.2014, PUBLIC. 5.5.2014)

Então, durante o período em que o servidor está cedido ele mantém a sua condição de filiado junto ao Regime Próprio de origem, permitindo-se, assim, que sejam adquiridos e reconhecidos direitos previdenciários durante esse período.

Aquisição de Direitos durante a Cessão

Isso porque, a cessão, como visto, reveste-se de natureza transitória, não afastando a filiação do servidor junto a seu Regime Próprio de origem.

Além disso, em regra, as normas locais não trazem previsão no sentido de que durante o período de sua vigência está vedado ao servidor a aquisição e o exercício de direitos fundamentais.

E, nessa linha, a jurisprudência já se posicionou no seguinte sentido:

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. SERVIDORA PÚBLICA. MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. PROGRESSÃO NA CARREIRA. LICENÇA PRÊMIO. PERÍODO DE CESSÃO À PREFEITURA DE CAETÉ. CÔMPUTO. ARTIGOS 169 C/C 173, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. DIREITO CONFIGURADO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. CONECTIVOS DA CONDENAÇÃO.

I. O período em que o servidor cedido exerce suas funções a órgãos da federação, deve ser considerado como de efetivo exercício, o que implica no direito ao cômputo do referido lapso para efeito de concessão de progressão na carreira e férias-prêmio, ex vi, art.169, III c/c art.173, II, da Lei Municipal n. 7.169/1996.

II. Tratando-se de relação jurídica de trato sucessivo, não abrangendo direito decorrente de ato único de efeitos concretos, estão prescritas as prestações vencidas antes do quinquênio que antecede a propositura da ação.

(TJMG - Remessa Necessária - Cv 1.0000.18.097057-6/001, Relator(a): Des.(a) Washington Ferreira, 1ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 05/02/2019, publicação da súmula em 12/02/2019)

Nesse aspecto é preciso salientar novamente que o Abono de Permanência se constitui em gratificação que conta, basicamente, com dois requisitos consistentes no preenchimento dos requisitos para a aposentadoria e o desejo de permanecer na ativa.

Sendo que a aposentadoria em sede de Regime Próprio impõe como condições para a sua concessão o preenchimento de idade mínima e lapsos temporais de contribuição, na carreira e no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Cujos lapsos temporais continuam a contar normalmente durante o período de cessão, já que esta não se constitui em causa de suspensão do vínculo estatutário, motivo este que impõe que o tempo no cargo e na carreira seja computado mesmo durante o período em que esta estiver vigente. Sendo esse o posicionamento que vem sendo adotado pela jurisprudência:

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL EFETIVO - CESSÃO PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL - CÔMPUTO DO PERÍODO PARA FINS DE QUINQUÊNIOS E ADICIONAL TRINTENÁRIO - POSSIBILIDADE - DIFERENÇAS PRETÉRITAS - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - ABONO DE PERMANÊNCIA - EC 41/2003 E LEI 10.887/2004 - PAGAMENTO DEVIDO - SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA, EM REEXAME NECESSÁRIO

1. Nos termos da antiga redação do art. 31, inciso I, e seu § 1º, da Carta Mineira, e dos arts. 112 a 118 do ADCT, o único requisito para o recebimento dos adicionais por tempo de serviço é o período de efetivo exercício pelo servidor estadual (cinco ou trinta anos), não tendo sido estabelecida qualquer restrição quanto a quem o serviço é efetivamente prestado.

2. Se a própria Constituição Estadual não traz qualquer ressalva expressa, forçoso concluir que o tempo prestado pelo postulante a órgãos municipais e federais, na condição de servidor estadual cedido, deve ser computado para fins de obtenção de adicionais por tempo de serviço.

3. Aceitar que somente o efetivo exercício perante o ente estatal confere direito à contabilização do tempo de serviço constitui posicionamento que foge à razoabilidade e penaliza o servidor. 4. As diferenças retroativas dos quinquênios e adicional trintenário devem ser pagas observando-se a prescrição quinquenal. 5. É devido o pagamento do abono de permanência ao servidor desde quando preenchidos os requisitos do art. 40, §19, da CR/88. 6. Sentença parcialmente reformada, no reexame necessário. Prejudicado o recurso voluntário.

(TJMG - Ap Cível/Reex Necessário 1.0024.13.040723-2/001, Relator(a): Des.(a) Áurea Brasil, 5ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 09/04/2015, publicação da súmula em 22/04/2015)

REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. ABONO PERMANÊNCIA. CESSÃO DO SERVIDOR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO. FALHA DA ADMINISTRAÇÃO. BENEFÍCIO DEVIDO. 1. O tempo de contribuição quando o servidor estiver cedido deve ser contabilizado para a concessão de benefícios previdenciários, ainda que não seja realizado o repasse dos valores para o ente cedente, tendo em vista que o servidor não é responsável pelo recolhimento, nos termos dos arts. 66 e 70 da Lei Complementar Distrital 769/2008. 2. Remessa necessária conhecida e não provida. (TJDF. Acórdão 1874489, 07142827320238070018, Relator(a): ANA CANTARINO, 5ª Turma Cível, data de julgamento: 6/6/2024, publicado no DJE: 19/6/2024. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

Permitindo-se assim que sejam completados, durante a cessão, requisitos para a concessão de direitos de natureza previdenciária, inclusive a aposentadoria e, conseqüentemente, ao abono de permanência.



Bruno Sá Freire Martins

Servidor público efetivo do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - MTPREV; advogado; consultor jurídico da ANEPREM, da APEPREV, da APPEAL e da ANORPREV; pós-graduado em Direito Público e em Direito Previdenciário; professor de pós-graduação; Coordenador do MBA em Regime Próprio do ICDS - Instituto Connect de Direito Social; membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Prática Previdenciária da Paixão Editores; escreve todas as terças-feiras para a Coluna Previdência do Servidor no Jornal Jurid Digital (ISSN 1980-4288 www.jornaljurid.com.br e para o site fococidade.com.br, autor dos livros: *DIREITO CONSTITUCIONAL PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO, A PENSÃO POR MORTE, REGIME PRÓPRIO – IMPACTOS DA MP n.º 664/14 ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS* e *MANUAL PRÁTICO DAS APOSENTADORIAS DO SERVIDOR PÚBLICO*, todos da editora LTr, do livro *A NOVA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS* (editora Alteridade) e de diversos artigos nas áreas de Direito Previdenciário e Direito Administrativo.



O Instituto de Previdência do Município de Medianeira – IPREMED, foi instituído em 28/10/2005 sob personalidade jurídica na forma de autarquia, tendo seu patrimônio, receitas, gestão administrativa e financeira descentralizadas, com única finalidade de administrar os planos de benefícios e de custeio, bem como os processos e procedimentos a eles vinculados do Município de Medianeira – Paraná.

Este RPPS é integrado por uma Diretoria Executiva, sendo atualmente: Marta Regiana Ribeiro Fracaro – Diretora Presidente, Maria Gorette Marca – Diretora Administrativa e Financeira e Alexandro de Marque – Diretor Previdenciário, e pelos Conselhos de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos bem como seu quadro de servidores efetivos com as funções de advogada, contador e analista previdenciário.

O Prefeito de Medianeira e a Diretoria Executiva consideram de extrema relevância que este RPPS participe da APEPREV, pois é onde se adquire a qualificação da equipe e as informações atualizadas pertinentes à Previdência do Servidor Público. Parabéns APEPREV pelos 20 anos.



Antonio França Benjamin
Prefeito de Medianeira



Diretoria IPREMED



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVICAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR

previscam.com.br

A PREVICAM – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão, é uma Autarquia Municipal, criada em 1990. Com sede própria desde o ano de 2015, em área central da cidade, próximo a terminal de transporte coletivo, favorecendo o acesso de seus segurados, principalmente dos aposentados e pensionistas. Possui uma equipe de servidores concursados no quadro próprio da autarquia, são: contador, procuradora jurídica, analista previdenciária, assistentes administrativas e agente administrativo. Também faz parte da equipe uma servidora da área administrativa, cedida pelo executivo municipal, uma assessora contratada e uma servidora aposentada contratada e nomeada para o cargo de superintendente.

A PREVICAM realizou sua reforma previdenciária através da LC66/2021, foi um amplo trabalho, compartilhado entre a equipe técnica da autarquia, seus Conselhos de Administração e Fiscal, a Administração Municipal e o Poder Legislativo, foram reuniões de estudo e trabalho na construção do projeto de lei, dezenas de reuniões de apresentação das proposições de alterações da lei aos segurados e uma audiência pública, resultando em uma lei com amenizações nas regras de transição favorecendo os servidores da ativa e aos aposentados preservando os seus proventos através da permanência da contribuição previdenciária destes somente sobre a fração que excede ao teto do INSS.

Houve a edição da lei ordinária 4.600/2023 que promoveu alterações na estrutura organizacional e administrativa, modernizando a autarquia de forma a atender sua missão e valorizar seus servidores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos.

A PREVICAM administra atualmente cerca de 270 milhões de reais, para conceder e manter a aposentadoria aos seus segurados e beneficiários, e pensão por morte aos seus dependentes. São em torno de 3.280 segurados, destes 1.000 recebendo benefícios.

Atualmente a autarquia está em fase de auditoria para certificação no PRÓ-GESTÃO RPPS e têm entre conselheiros, membros do comitê de investimentos e dirigentes, aproximadamente 90% com certificação profissional. Inovamos com a certificação também de servidores do Controle Interno do ente federativo. Foram muitas as exigências aos RPPS nos últimos anos, tanto do Ministério da Previdência, quanto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com muito trabalho e dedicação, assim como foram muitos os avanços: atualização da base de dados, mapeamento de processos e fluxos de trabalho, o aprimoramento da política anual de investimento com os estudos de ALM, o plano de ação anual e o cronograma de educação previdenciária, o relatório de governança, o lançamento da primeira cartilha aos usuários, a criação do código de ética, a revisão e atualização dos regulamentos internos, entre outros. Aprimorando o atendimento ao princípio da transparência e publicidade, tendo o site da PREVICAM como uma das principais ferramentas de acesso a informação.

Toda a conduta em estrita observância da lei, é o que nos conduz na missão de manter a sustentabilidade do RPPS. E há muito a se fazer, em especial quanto a educação previdenciária aos nossos segurados. E neste momento, nosso merecido reconhecimento à APEPREV pela excelência na condução e orientação dos caminhos dos RPPS no Paraná



Altônia, localizada no estado do Paraná, foi fundada em 15 de novembro de 1951. Sua formação como município está ligada ao processo de colonização do oeste paranaense, impulsionado pela busca de terras férteis para a agricultura. Inicialmente, a área era habitada por indígenas e posteriormente por imigrantes europeus, principalmente italianos e alemães, que contribuíram significativamente para o desenvolvimento local.

A cidade recebeu o nome de Altônia em homenagem ao rio que passa pela região. Desde sua emancipação, Altônia cresceu, tanto economicamente quanto em infraestrutura, tornando-se um importante polo regional de produção agrícola, especialmente na cultura de grãos.

Buscamos atender as demandas de seus segurados com transparência e responsabilidade, promovendo a gestão eficiente dos recursos previdenciários.

O RPPS de Altônia, criado em 22/11/1991, vem ano a ano em parceria com o poder executivo, estudando metas e caminhos para a evolução patrimonial financeira. Neste ano estão dedicados, treinar seus conselheiros em uma grande parceria com a APEPREV.



Prefeitura Municipal de Altônia - PR



O SUCESSO DA
APEPREV VEM DE
TODOS NÓS









**22° CONGRESSO
PREVIDENCIÁRIO
DA APEPREV**

1º Seminário Internacional de Previdência

**A APEPREV AGRADECE
A PRESENÇA DE
TODOS VOCÊS**







